



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 116/2021

Projeto de Lei nº 078/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: INSTITUI O DIA DE DOAR NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS.

Emendas _____ Substitutivo _____

Rejeitado Retirado pelo Autor Arquivado

Aprovado Autógrafo nº: _____

Veto _____ Rejeitado Aprovado

Lei _____

Observações _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
21/06/2021	
Presidente	

"INSTITUI O DIA DE DOAR NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Itapevi, nas suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído o dia 03 de dezembro como Dia de Doar no município de Itapevi, que será comemorado, anualmente, na mesma data em que se realiza o Dia Mundial de Doar, pretendendo promover a generosidade em todo município de Itapevi.

Art. 2º As atividades alusivas ao Dia de Doar têm os seguintes objetivos:

I - promover a cultura de doação para fins de filantropia no município;


II - mobilizar empresas, entidades e governo por uma cidade mais generosa, voluntária e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins-lucrativos;

III - incentivar a promoção de atividades relacionadas ao Dia de Doar nos órgãos públicos;

IV - divulgar as ações do Dia de Doar nos canais oficiais de imprensa e meios eletrônicos do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de maio de 2021.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
28 MAI 2021	
	às _____h
Rafael Mendes	

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

Mobilizar o município para conquistarmos um país cada vez mais generoso e solidário e promover a doação, é um ato nobre. Essa situação extrema que vivemos atualmente escancarou de um lado as desigualdades e de outro a generosidade. Nos vimos sensibilizados pelo mesmo risco e mostramos ao mundo que o brasileiro é um povo que gosta de doar. Por essa questão, o presente projeto é uma iniciativa que visa unir dentro desse cenário, além de atender às necessidades da população trazendo maior conscientização e cidadania.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de maio de 2021.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS